

DECISÃO Nº 357/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25/11/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019107/2016-07, de acordo com o Parecer nº 319/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, objetivando estabelecer normas para coorientação de tese de doutorado de alunos matriculados em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Design da UNISINOS e da UFRGS.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2016.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.